



Ofício Gabinete: 047 /2006  
Serviço: Gabinete do Prefeito  
Ref: Projeto de Lei ( envia)  
Em 08/02/2006

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar a diversas unidades administrativas

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira  
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

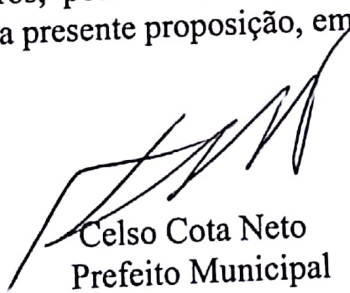
Senhores Vereadores

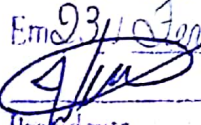
Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende reforçar as rubricas do orçamento vigente, recompondo dotações orçamentárias em diversas unidades administrativas, para fazer frente às programas e atividades da administração municipal.

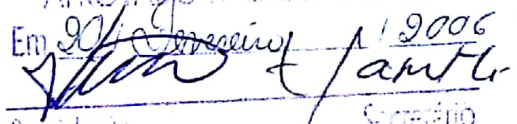
Para tal, serão utilizados recursos provenientes do superávit orçamentário do exercício financeiro do exercício de 2005 e com objetivo de incrementar as ações de governo, dentro das diretrizes da Administração, priorizando determinados projetos e atividades que poderão resultar em imediata melhoria na qualidade de vida de nossa gente.

Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir para a continuidade dos serviços administrativos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência.

Cordiais Saudações,

  
Celso Cota Neto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO DE UNANIMIDADE  
Em 23/02/2006  
  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO DE UNANIMIDADE  
Em 08/02/2006  
  
Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

*Handwritten notes:*  
112  
02/06/2006  
Cgome

## PROJETO DE LEI Nº 112 /2006

### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE PÚBLICOS	
020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS	
Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana	
04.122.0003.2.009-319004-Contratação por Tempo Determinado .....	300.000,00
0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos	
10.301.0024.2.143-449052-Equipamentos e Material Permanente .....	270.000,00
Manutenção do Programa Saúde da Família	
10.301.0024.2.144-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	100.000,00
0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Manutenção da Secretaria Municipal Educação	
12.122.0018.2.087-339030-Material de Consumo.....	30.000,00
020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO	
Construção, Ampliação, Ref. Escola Ensino Fundamental – Recurso Próprio	
12.361.0018.1.057-449051-Obras e Instalações.....	600.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.300.000,00</b>

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotação orçamentária abaixo:

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
10.122.0024.2.155-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	100.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo 1º, também será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2005, no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão duzentos mil reais), conforme artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

<b>TOTAL .....</b>	<b>1.300.000,00</b>
--------------------	---------------------

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
 APROVADO P/ UNANIMIDADE  
 Em 23/1 de Fevereiro de 2006  
 Presidente: *[Assinatura]*  
 Secretário: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
 APROVADO P/ UNANIMIDADE  
 Em 23/1 de Fevereiro de 2006  
 Presidente: *[Assinatura]*  
 Secretário: *[Assinatura]*



